



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 031/2021 - Processo Administrativo Nº 063/2021.
- Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 032/2021 - Processo Administrativo Nº 064/2021.
- Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 034/2021 - Processo Administrativo Nº 066/2021
- Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 035/2021 - Processo Administrativo Nº 067/2021
- Errata ao Ato de Ratificação Dispensa de Licitação Nº 029/2021



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4119WKFH9+WJ/PBDUSZ3HA

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do **Senhor ALEX CRUZ DE SOUZA**, pessoa física, com residência na Praça da Bandeira, nº 87, Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da carteira de identidade nº 10.052.089-80, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 026.260.875-80, visando a locação de um imóvel, terreno, medindo 06 (seis) metros de largura por 30 (trinta) metros de comprimento, perfazendo uma área de 180,00 (cento e oitenta) m², com muro de alvenaria de blocos cerâmicos em seu entorno, portão de aço galvanizado na frente e chão encoberto com brita, situado na Rua Nilo Peçanha (conhecida como rua do Jambreiro), a caminho da Prata, S/N, na Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração na guarda de veículos, máquinas, equipamentos e similares da frota do Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 12 de fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do **Senhor ARQUIMEDES DE OLIVEIRA SOARES**, pessoa física, maior, com residência na Rua da Fonte Grande, S/N, Bairro Centro, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da Carteira de Identidade nº 03.808.195-46, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.306.435-53, objetivando a locação de um imóvel residencial, 1º Andar, construído com blocos cerâmico e cimento, coberta com telhas cerâmica com forro, paredes rebocadas e pintadas, escada com degraus, composto por 02 (duas) suítes, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala para recepção, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (um) corredor, construída em uma área medindo 143M2 (cento e quarenta e três metros quadrados), situado na Rua do Largo da Fonte Grande, nº 02, Bairro Lagoa, Distrito de Morro de São Paulo, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, contendo nas dependências do imóvel o seguinte: 03 (três) ares-condicionados da marca Consul de janela 7.500Btus, 01 (um) ar condicionado SPLIT da marca LG, 9.000Btus, 02 (dois) roupeiros modelo pequeno de madeira, 02 (dois) roupeiros modelo grande de madeira, 01 (uma) geladeira duplex da marca Consul CRD37, capacidade 334 litros, 01 (uma) televisão Toshiba de 32 polegadas, 01 (um) fogão 4 (quatro) bocas da marca ARES, 01 (um) botijão de gás 13 Kg, 08 (oito) cadeiras de PVC, 01 (uma) cama box de casal e 01 (uma) mesa de mármore com 6 (seis) lugares, medindo 77cm de altura e 75cm de largura, tudo em perfeito estado de conservação, **para uso da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão, para fins de funcionamento da Unidade de Tributos naquele distrito**, pelo período de 11 (onze) meses com um valor global de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 12 de fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do **Senhor ANTÔNIO CESAR REIS SENA**, pessoa física, com residência no Loteamento Santa Barbara, sn, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 04947365-13, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 434.441.055-68, visando a locação de um imóvel denominado "casa residencial", construída em tijolos de alvenaria, telhado em telhas comuns, composta de: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro e 01(uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, situada na Rua do Cajueiro, s/n, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de auxílio moradia para a Senhora Maria do Carmo da Conceição, portadora da cédula de identidade nº 08.351.316-70, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 013.569.645-32, com um valor global de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 16 de fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da senhora **ANA CONCEIÇÃO PURCINO**, pessoa física, com residência à Av. Beira Mar, s/n, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portadora da cédula de identidade nº 06.347.571-56, 62 C-NAS CM-Valença/Ba e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 972.371.755-72, visando a locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construída em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura em concreto armado, telhado em telhas comuns, contendo: 01 (uma) sala, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro, 01(uma) cozinha, e 01 (uma) varanda, com uma área construída aproximada do total de 52,00 m², situada na Avenida Beira Mar, nº 68-A, 1º pavimento, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de auxílio moradia para a Senhora Lícia da Hora Coutinho, portadora da cédula de identidade nº 14.923.566-62 CER-NAS CM-Cairu/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 089.048.885-14, com um valor global de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 16 de fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Erratas

**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Considerando erros materiais no ato de ratificação da Dispensa indicada em epígrafe do dia 09 de fevereiro de 2021, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 4507 da terça-feira, dia 16 de fevereiro de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4507&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Prefeito Municipal comunica as seguintes correções:

NO ATO DE RATIFICAÇÃO ONDE LÊ-SE:

**ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da **Senhora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, pessoa física, com residência na Rua Cajazeiras, Loteamento Por do Sol, nº 127, Centro, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, portador da carteira de identidade nº 08.839.687-89, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 022.675.735-80, visando a **locação de um imóvel residencial**, construída de alvenaria de blocos cerâmico em estrutura de concreto armado, composta de 02 (dois) corredores, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) varanda e 01 (uma) área de serviço, perfazendo uma área aproximada de 115 m², situado no 1º pavimento, na rua da Lagoa, nº 45, Povoado de Garapuá, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000 **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no alojamento de Policiais e Guarda Municipal**, com um valor global de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, pelo período de 11 (onze) meses

LEIA-SE:

**ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da **Senhora MARIA NEUZA CERQUEIRA ROCHA DIAS**, pessoa física, com residência na Rua da Lagoa, nº 241, Centro, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.428-000, portador da carteira de identidade nº 02.392.518-30, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 371.792.685-34, visando a **locação de um imóvel residencial**, térreo e primeiro andar, construída em paredes com alvenaria convencional, com parte da cobertura em telhas cerâmicas e parte em laje pré-moldadas, contendo uma varanda de 6,50 x 2,54, uma sala de 6,00 x 2,40, três quartos sendo o primeiro com 2,60 x 3,30, o segundo com 2,44 x 2,40 e o terceiro sendo suite com 2,55 x 4,30, um banheiro de 1,80 x 1,20 e outro com 2,00 x 1,20 e um pátio de 8,00 x 5,50 construída em um terreno com aproximadamente 130m² sendo 6,50m de largura e 20,00 m de comprimento, situada no Caminho da Lagoa nº 156, Centro, Distrito de Morro de São Paulo, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000 **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no alojamento da Guarda Municipal**, com um valor global de **R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais)**, pelo período de 11 (onze) meses.

Cairu – Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, Cairu – BA - CEP: 45.420-000
Fone: (75) 3653-2237, E-mail: licitacao@cairu.ba.gov.br
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2017 – FL. 1/1

**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da **Senhora MARIA NEUZA CERQUEIRA ROCHA DIAS**, pessoa física, com residência na Rua da Lagoa, nº 241, Centro, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.428-000, portador da carteira de identidade nº 02.392.518-30, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 371.792.685-34, visando a **locação de um imóvel residencial**, térreo e primeiro andar, construída em paredes com alvenaria convencional, com parte da cobertura em telhas cerâmicas e parte em laje pré-moldadas, contendo uma varanda de 6,50 x 2,54, uma sala de 6,00 x 2,40, três quartos sendo o primeiro com 2,60 x 3,30, o segundo com 2,44 x 2,40 e o terceiro sendo suíte com 2,55 x 4,30, um banheiro de 1,80 x 1,20 e outro com 2,00 x 1,20 e um pátio de 8,00 x 5,50 construída em um terreno com aproximadamente 130m2 sendo 6,50 m de largura e 20,00 m de comprimento, situada no Caminho da Lagoa nº 156, Centro, Distrito de Morro de São Paulo, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000 **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no alojamento da Guarda Municipal**, com um valor global de **R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais)**, pelo período de 11 (onze) meses.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal